



PREFEITURA DE SOORETAMA-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 1353/2023  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 12ª CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 061/2024 de 17 de janeiro de 2024, especialmente a Lei Municipal Nº 1353/2023, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 009/2023 de 28 de novembro de 2023 e de acordo com a divulgação do **RESULTADO FINAL APÓS RECURSO** em 15/12/2023, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Basílio Cerri, nº 44 - Centro – Sooretama-ES – no dia 13 de junho de 2024, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 009/2023, para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

Conforme edital 009/2023, item 17.1- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição gerada eletronicamente e a relação de todos os documentos originais para conferência e autenticação junto ao arquivo enviado na plataforma – SISP.

Conforme edital 009/2023, item 17.2 - Os candidatos só enviarão a documentação na plataforma SISP após publicação do edital de convocação. **O prazo para o envio da documentação será contado a partir das 14h do dia 11/06/2024 até às 17h do dia 12/06/2024.**

Conforme edital 009/2023, item 17.3 - Os candidatos convocados deverão enviar a documentação completa discriminada abaixo, conforme exigências do Edital 009/2023 no seguinte link da plataforma SISP: <https://sooretama.sisp.com.br>

## **1.0 - É A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E A SEQUÊNCIA EXIGIDA POR ESTE EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSORES E COORDENADORES DE TURNO ESCOLAR:**

1. Ficha/Comprovante de Inscrição gerada eletronicamente, **assinada**, completa e sem rasuras;
2. Formação Acadêmica – Pré-requisito: Diploma e o Histórico escolar E quando necessário, título de Pós-graduação e cursos complementares;
3. Títulos – Pós-graduação e cursos;
4. Experiência Profissional;
5. Laudo médico oficial para os candidatos que se inscreveram como PCD;
6. Identidade - RG;
7. Cadastro de pessoa física - CPF;
8. Título de eleitor;
9. Certidão de casamento ou nascimento;
10. Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou via dacarteira de trabalho digital onde conste todas as informações necessárias;
11. Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
12. CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos; que seja dependente do titular;
13. Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
14. Qualificação cadastral do PIS/PASEP; <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>; onde deve mencionar no documento: **(OS DADOS ESTÃO CORRETOS)**
15. Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento oficial que comprove a inscrição do PIS ou PASEP;
16. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil de seu Estado <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/> de residência nos últimos 05 (cinco) anos;
17. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
18. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar> – TRF2
19. Certidão negativa Criminal da primeira instância da Justiça estadual: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

20. Certidão negativa Cível da primeira instância da Justiça estadual:  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

21. Situação cadastral do CPF:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

onde deve mencionar no documento: **REGULAR**

22. Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> devendo apresentar a informação: **ESTÁ QUITE**

23. 01 fotos 3x4 – Recente;

24. Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.

25. Declaração de bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo II conforme edital 009/2023);

26. Declaração de não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida, assinada e digitalizada, pelo candidato – conforme anexo publicado (Anexo III conforme edital 009/2023);

**§1º - Havendo inconsistências nos links disponibilizados nos tópicos acima, o candidato deverá se dirigir diretamente ao site citado para emissão da devida certidão.**

1.1 Não serão aceitas digitalizações de cópias, documentos rasurados, incompletos ou de baixa qualidade.

1.2 Todas as certidões bem como as documentações citadas no edital de abertura e de convocação devem ser digitalizadas do original, conforme a cor que o documento for emitido.

1.3 Todas as regras do edital de abertura vinculam-se expressamente a este edital de convocação.

1.4 Todos os links para emissão das certidões foram verificados e autenticados, devendo o candidato se valer dos mesmos para emitir tais documentos.

1.5 Toda a documentação exigida e digitalizada é de responsabilidade do candidato convocado.

1.6 Todos os documentos exigidos devem ser apresentados em sua via original no dia da validação da inscrição e escolha de vagas.

## CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA


### ENSINO FUNDAMENTAL ÁREA ESPECÍFICA

#### MATEMÁTICA- 13/06/2024 às 8h.

**01 VAGAS** - Distribuídas e amparadas pela hipótese legal para contratação de professores em designação temporária em sede de: Licenças sem vencimento, para tratamento de saúde, servidores afastados pelo INSS, servidores em lotação provisória, readaptados, em função de confiança designado pelo chefe do executivo municipal, em exercício na direção escolar ou em cargos comissionados, servidores cedidos, carga horarias inferiores a 25 horas, conforme estabelece o estatuto do magistério de Sooretama, dentre outras hipóteses estabelecidas na legislação.

**OBS:** Estamos convocando 15 (QUINZE) candidatos devido a possibilidade de ausência, reclassificação ou eliminação. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados via telefone, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Quant.	Classif.	Inscrição	Candidatos
01	22 <sup>a</sup>	4519	RONISLEI GABRIEL
02	23 <sup>a</sup>	4731	FERNANDA BARROS RODRIGUES
03	24 <sup>a</sup>	3476	LARYSSA VIEIRA LORENZUTTI DE SOUZA
04	25 <sup>a</sup>	4369	ELIOMAR MEDEIROS MENEZES
05	26 <sup>a</sup>	3640	ALESSANDRA LUCINDO SERAFIM
06	27 <sup>a</sup>	3650	RAFAEL CAITANO
07	28 <sup>a</sup>	3572	LUZIA SORES
08	29 <sup>a</sup>	3158	ANDRÉ LUIS LIMA DE JESUS
09	30 <sup>a</sup>	3583	CLAUDIA ZEFERINO RAMOS AMARAL
10	31 <sup>a</sup>	3262	LUCIENE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO
11	32 <sup>a</sup>	3365	FÁTIMA CRISTINA LARGURA
12	33 <sup>a</sup>	4190	CAROLINA FRAGA GOMES DA SILVA
13	34 <sup>a</sup>	3808	DIEGO MOURA ALVES
14	35 <sup>a</sup>	4153	BRUNA DE SOUZA GOMES
15	36 <sup>a</sup>	3471	MARIANA VANELI ENDRINGER

Documento assinado digitalmente  
 RAQUEL DA SILVA FILIPE  
Data: 19/04/2024 11:00:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Municipal de Educação